

Sanciono.



Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de anulação parcial em dotação orçamentária, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25- Energia		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
753- Combustíveis Minerais		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
25- Energia			379.732.000
753- Combustíveis Minerais		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
32000- Ministério de Minas e Energia		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495- Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia			
ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25 - Energia		TOTAL GERAL	379.732.000
			379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
753 - Combustíveis Minerais			379.732.000

TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		
Crédito Suplementar		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753 - Combustíveis Minerais		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000
TOTAL GERAL		379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	379.732.000
TOTAL GERAL	379.732.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	379.732.000						
		PROJETOS							
25 753	3003.151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m³/dia							379.732.000
25 753	3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro							379.732.000
TOTAL - INVESTIMENTOS			I	4-INV	4	90	0	495	379.732.000

ANEXO II		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25- Energia		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
753- Combustíveis Minerais		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
25- Energia			379.732.000
753- Combustíveis Minerais		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
32000- Ministério de Minas e Energia		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495- Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia			
ANEXO II		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25 - Energia		TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			

753 - Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
753 - Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
Crédito Suplementar		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
753 - Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	379.732.000 379.732.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		379.732.000
753- Combustíveis Minerais		379.732.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										TOTAL GERAL		379.732.000									
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis										TOTAL GERAL		379.732.000 379.732.000									
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS																					
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										TOTAL GERAL		379.732.000 379.732.000									
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia																					
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS																					
ANEXO II																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar											
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL										PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3003										Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		379.732.000									
										ATIVIDADES											
25 753										3003 21C6		Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural		379.732.000							
25 753										3003 21C6 0001		Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	379.732.000 379.732.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS												379.732.000									

LEI Nº 14.488, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de anulação parcial em dotação orçamentária, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 705/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem pela qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 23, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.488 de 21 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 22/12/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3830628** e o código CRC **3EFF9930** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100532/2022-46

SUPER nº 3830628

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>